



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 26 de julho de 2018

Edição 1.069 - Ano XIII - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 000129/18 de 25 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001231/17 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 36.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

07.01.12.365.0015.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS 36.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

07.01.12.365.0015.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 36.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2018

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 187 DE 26 DE JULHO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na portaria nº. 92 de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ederson Gil de Mello, matrícula funcional 40731, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.962.628-4/PR e do CPF 598.358.509-68, 1/2 - Meia Diária - no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Apucarana - PR, para levar documentos da Junta Militar para a Delegacia do Serviço Militar no PRM – 30 Bi – MEC Batalhão de Infantaria Mecanizada, no dia 27 de julho de 2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 26 de Julho de 2018.

Laura Emili Salgado
Chefe de Gabinete

ANEXOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 5/2018

Súmula: Aprovar a adesão do Município ao Incentivo Programa Família Paranaense V, bem como o plano de ação do referido incentivo apresentado no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF. (Deliberação 21/2018/CEAS/PR)

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 682 de 16 de novembro de 2009 e considerando a plenária realizada dia 20/07/2018, Resolve:

Art. 1º. Aprovar a adesão do Município ao Incentivo Programa Família Paranaense V, bem como o plano de ação do referido incentivo apresentado no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF. (Deliberação 21/2018/CEAS/PR).

Art 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 26 de Julho de 2018.

Emiko Olinda Goto
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 6/2018

Súmula: Aprovar Plano de Ação 2018 referente ao Piso Paranaense de Assistência Social I (PPAS I) apresentado ao Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF. (Deliberação 13, 65 e 90/2013/CEAS/PR)

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 682 de 16 de novembro de 2009 e considerando a plenária realizada dia 26/07/2018, Resolve:

Art. 1º. Aprovar Plano de Ação 2018 referente ao Piso Paranaense de Assistência Social I (PPAS I) apresentado ao Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF. (Deliberação 13, 65 e 90/2013/CEAS/PR)

Art 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 26 de Julho de 2018.

Emiko Olinda Goto
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 7/2018

Súmula: Aprovar plano de ação para cofinanciamento do governo federal, através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) referente ao ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 682 de 16 de novembro de 2009 e considerando a plenária realizada dia 26/07/2018, Resolve:

Art. 1º. Aprovar plano de ação para cofinanciamento do governo federal, através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), referente ao ano de 2018.



Art 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 26 de Julho de 2018.

Emiko Olinda Goto
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 8/2018

Súmula: Aprovar Plano Municipal de Assistência Social referente ao quadriênio 2018/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 682 de 16 de novembro de 2009 e considerando a plenária realizada dia 26/07/2018, Resolve:

Art. 1º. Aprovar Plano Municipal de Assistência Social referente ao quadriênio 2018/2021.

Art 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 26 de Julho de 2018.

Emiko Olinda Goto
Presidente do CMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br